


Esclarecimento PE 90007/2026**De :** Edson Alves <edson.alves@q13.tech>

qua., 27 de mai. de 2026 14:56

Assunto : Esclarecimento PE 90007/2026 2 anexos**Para :** dcl dpe <dcl.dpe@rr.def.br>**Cc :** Cassio C. Luna <cassio.luna@q13.tech>, Bemain Filho | TERZIAN <bemain.filho@terzian.com.br>

Boa tarde,

Venho por meio desta solicitar alguns esclarecimentos;

1 - É solicitado para todos os produtos que possua a homologação da ANATEL conforme resolução numero 242, para aumentar a competitividade, entendemos que esta homologação possa ser apresentada no momento da assinatura da ata de registro de preço, esta correto o nosso entendimento?

2 – Hoje no mercado mundial, estamos passando por grande dificuldade de fornecimento de equipamentos que tenha memória na manufatura dos mesmos, é solicitado um prazo de entrega de 60 dias, pedimos que possa ser alterado para o prazo de 90 dias, aumentando assim a competitividade, dando a possibilidade de mais fabricantes e empresas participarem deste certame.

Atenciosamente,

Edson Alves
Gerente Regional
São Paulo
11 98236 2478
edson.alves@q13.tech
www.q13.tech



www.q13.tech  comercial@q13.tech

 Rio de Janeiro, RJ - Praça Floriano, 19 - 9º andar
São Paulo, SP - Av. das N. Unidas, 12495 - 15º andar
Serra, ES - R. Francisco Sousa dos Santos, 03 - sl. 276
Brasília, DF - SCN QD 4 Bl. B, N. 100 - 12º andar
Florianópolis, SC - R. Santos Saraiva, 739, loja 01
Orlando, FL - 7345 W Sand Lake Road - STE 210 Office





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Documento 002-Resposta pedido esclarecimento Edson Alves/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Resposta ao Pedido de Esclarecimento de Edson Alves da empresa q13.tech (0825181)

Questionamento-1:

É solicitado para todos os produtos que possua a homologação da ANATEL conforme resolução numero 242, para aumentar a competitividade, entendemos que esta homologação possa ser apresentada no momento da assinatura da ata de registro de preço, esta correto o nosso entendimento?

Resposta: Há necessidade de apresentação de documentação complementar (folders, impressos, catálogos, etc.) juntamente com a apresentação da proposta de preços, para análise técnica quanto à admissibilidade da mesma, onde será avaliado se a mesma contém os requisitos básicos exigidos no Edital. A apresentação de documento de homologação da Anatel poderá ser aceita no momento da assinatura da ata de registro de preço, caso não tenha sido apresentada inicialmente.

Questionamento-2:

Hoje no mercado mundial, estamos passando por grande dificuldade de fornecimento de equipamentos que tenha memória na manufatura dos mesmos, é solicitado um prazo de entrega de 60 dias, pedimos que possa ser alterado para o prazo de 90 dias, aumentando assim a competitividade, dando a possibilidade de mais fabricantes e empresas participarem deste certame.

Resposta: O prazo estipulado poderá ser dilatado, mediante solicitação formal e tempestiva da empresa contratada, com justificativa a ser analisada oportunamente, sem necessidade de alteração no edital.

Atenciosamente,

Em 28 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA, Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 29/05/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA, Assessor de Tecnologia I**, em 29/05/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0825529** e o código CRC **3968CB9C**.
